



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 07/22 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o proprietário listado a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente à **REGULARIZAÇÃO** exercício 2021 no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Inscrição	Referencial	CDA	Processo
JOSÉ TADEU ROSSI	08.225.399	1362062	29967	35.894/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 08/22 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA a empresa listada a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente à **APROVAÇÃO** exercício 2017 no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Inscrição	Referencial	CDA	Processo
MM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	06.036.024	1362594	30233	23.335/2021

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

EDITAL CMDDI Nº 05

Edital de Publicação da lista dos candidatos para Eleição de Representantes da Sociedade Civil Biênio 2022- 2024

Dispõe sobre a lista dos candidatos inscritos aptos e inaptos para participar da Eleição dos representantes da Sociedade Civil do para o Conselho Municipal de Direitos Do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o final da prorrogação do período de inscrições de candidatos para participar da Eleição para novos representantes da Sociedade Civil junto ao CMDDI de Caraguatatuba

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral Especial para este processo eleitoral ocorrida no dia 7 de junho de 2022 às 9h na Sede do COMDEFI;

TORNA PÚBLICA, para conhecimento da população, a lista de candidatos aptos, abaixo relacionados de acordo com seu respectivo seguimento e por ordem alfabética:

1. Representantes de Sindicatos e ou Associações Cívicas
Ana Lúcia Almeida – Casa da Amizade de Caraguatatuba;
Célia Alves dos Santos Guimarães - Lar São Francisco de Assis;
Luis Carlos Gonçalves – Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;
Rita de Cassia Maldanis Fernandes- Rotary Club de Caraguatatuba Poiares; Gisele Pardim de Souza – Instituto Pro mais Vida
Vanessa Augusta Pires de Macedo – OAB Caraguatatuba;

2. Representantes de Sindicatos e ou Associações Cívicas voltadas especificamente aos idosos:
Cleonice de Oliveira Silva – Casa de Repouso Jardim do Eden.
Leandro Ribeiro – Instituto Pro mais Vida;
Luis Otavio Paes – Vila Vicentina;
Rodrigo dos Passos – CLAM;
Zaqueu Anderson dos Santos – ACALENTOS;

3. REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
Lidiane Dias dos Anjos – Centro Universitário Módulo

4. PESSOAS FÍSICAS ACIMA DE 60 ANOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO
Adelamyrtadeu Nasi de Oliveira;
Antonio Carlos Dias da Silva;
Benício Mateus;
José Carlos Gonçalves;
José Rodrigues Cidreira;
Nelson Egidio Ducca;
Nelson Leonel de Carvalho;
Sebastião Aparecido Nery;
Vera Aparecida Moura;

Não está apto a participar do pleito Eleitoral apenas o senhor Adalberto Mariano - Lions Club Caraguatatuba por não apresentar a documentação necessária até o encerramento do período de inscrições.

A Eleição ocorrerá **22 de Junho de 2022, quarta- feira**, das 09h00min às 16h00min, no salão principal do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – **CIAPD**, localizado na Rua Jorge Barihan, nº 30 - Jardim Jaqueira, Caraguatatuba – SP. Para votar é necessário que o munícipe compareça com documento com foto e título de eleitor de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 7 de Junho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS
Presidente do CMDDI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Comunicamos a todos os interessados a participarem do **Pregão Eletrônico de nº 37/2022**, cujo objeto é a **aquisição de cassetes de mamografia para o centro de referência da saúde da mulher**, que devido a problemas técnicos a sessão que estava marcada para as 09h do dia 08/06/2022 no Portal Eletrônico <https://www.comprascaragua.com.br/> não pôde

ser realizada. Fica redesignada nova data para recebimentos das propostas a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações pelo Portal Eletrônico <https://www.comprascaragua.com.br/>.

Das 08h00 do dia 09/06/2022 até as 08h59 do dia 23/06/2022;

Início da Disputa de preços: 23/06/2022 às 09h00;

Prazo final para impugnação e esclarecimentos: 20/06/2022;

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/publicacoes>

Caraguatutuba, 08 de junho de 2022. Maíra de Queiroz Haguilar Domingos, Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 11645/21 – Contrato nº 58/21 – DL nº 12/21

Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Av. Ministro Dilon Funaro, nº 545, Centro, Caraguatutuba/SP para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Locadora: COMAQ Comercial de Máquinas Ltda

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 meses, passando a vigência de 08/06/22 a 08/06/23, bem como o reajuste do valor em 12,892840%.

Valor do aditamento: R\$ 203.207,16.

Assinatura: 06/06/22.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 11481/21 - PE 24/21 – R.P nº 34/21

Objeto: Registro de Preços de materiais para sinalização viária.

Empresa: Porto Sinalização Eireli

Aditamento nº 01: Realinhamento de preços dos Itens: “01 – Microesferas de vidro”, “02 – Tinta para Demarcação de Solo – Amarela”, “03 - Tinta para Demarcação de Solo – Azul”, “04 - Tinta para Demarcação de Solo – Branca”, “05 – Tinta para Demarcação de Solo – Preta”, “06 - Tinta para Demarcação de Solo – Vermelha”.

Assinatura: 01/06/22.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo nº 39838/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 32/2021, bem como o parecer da Assessoria de Governança da Secretaria Municipal de Administração, que acolho, RATIFICO a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2022. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatutuba.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2021 – PROCESSO nº 39838 – CONTRATO Nº 384/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA. Contratada: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA – CNPJ 05.849.495/0001-41. Assinatura: 27/05/2022. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatutuba.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO . Contrato n.º 05/22 – Processo Interno n.º 48/22. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Caraguatutuba – CaraguaPrev. Contratada: JC SANTOS & LC ABREU LTDA. Assinatura: 03/06/2022 - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos de suporte em rede, manutenção preventiva e corretiva de computadores do Instituto de Previdência do Município de Caraguatutuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 9.360,00 (nove

mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses - 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023. Pedro Ivo de Sousa Tau-Presidente do CaraguaPrev.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 10, 14 E 15 DE JUNHO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
245	RAFAEL ALMEIDA DE ABREU	344771003-SP
246	ALINE DANIELLE SANTOS RAMOS CARBONI	333238904-SP

AGENTE DE ZOONOSES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
3	BEATRIZ SOARES SAINZ	47009168-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
99	DOMINGOS SAVIO DA CONCEICAO	19990463-7-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
131	MARILIA GABRIELA FERREIRA	454261949-SP
132	PAULA MATSUBAYASHI DE MOURA	262416049-SP

CARAGUATATUBA, 09 DE JUNHO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES

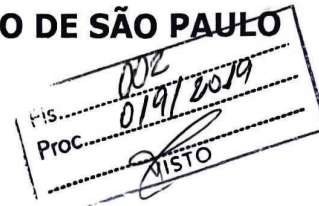
Secretário Adjunto de Administração

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER**

TC-002506/026/15

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba.**Exercício:** 2015.**Prefeito:** Antonio Carlos da Silva.**Advogados:** Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.**Acompanha:** TC-002506/126/15.**Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.**Fiscalizada por:** UR-7 - DSF-II.**Fiscalização atual:** UR-7 - DSF-II.

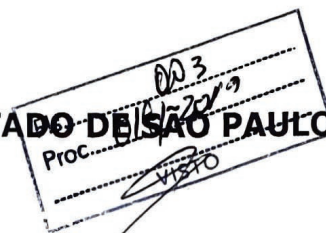
ITENS	RESULTADOS
Ensino	31,90%
FUNDEB	95,43% - falta de comprovação da utilização da parcela diferida no primeiro trimestre de 2016
Magistério	83,85%
Pessoal	40,15%
Saúde	26,01%
Transferências ao Legislativo	5,02% - Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 8,24% = R\$ 41.201.088,08
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 113.954.847,15
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de setembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, em face das falhas constatadas nos autos, indicadas no voto do Relator e, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Recomenda ao Chefe do Executivo o que segue: limite a autorização contida na LOA para a abertura de créditos adicionais suplementares a patamar compatível com a inflação estimada

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA SP 18-FEV-2019 13:29 0002969 1/2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

par o período; continue implementando os mecanismos de cobrança da Dívida Ativa; providencie a elaboração de relatórios periódicos pelo Controle Interno, em observância ao artigo 74 da Constituição Federal; adote medidas a fim de sanar as inadequações levantadas pela Fiscalização Operacional do Ensino, bem como garanta que o Conselho de Alimentação Escolar atue de acordo com suas atribuições; atente ao limite prudencial relativo aos Gastos com Pessoal, em atendimento ao parágrafo único, do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00; registre corretamente os dispêndios efetuados com recursos de royalties e multas de trânsito; cumpra fielmente os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 e do Comunicado SDG nº 19/2010, quando da realização de adiantamentos, a fim de garantir transparência, economicidade e razoabilidade aos gastos públicos; obedeça os mandamentos da Lei Federal nº 8.666/93, nas futuras licitações e contratos levados a efeito, especialmente no que concerne à instrução dos procedimentos e observância dos prazos de vigência e prorrogação dos ajustes; alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, em atenção aos Princípios da Transparência e da Evidenciação Contábil.

Determina a formação de autos próprios, para tratar de matéria relativa ao exame do assunto contido no subitem C.1.1, "a" (fls. 170/171), referentes às contratações de artistas para realização de shows por meio de intermediário detentor de "carta de exclusividade" para o dia do evento (fls.120/125 do Anexo I), em desatendimento ao que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Determina, por fim, o envio de cópia dos autos (item B.5.3.2. - Pagamento de Pensões, fls. 167/168 - Volume I, fls. 364/367 do Anexo II, fl. 435 do Anexo III e fl. 585 do Anexo IV) ao d. Ministério Público Estadual, para avaliação da constitucionalidade dos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba, que estabelece o pagamento de pensão vitalícia a ex-Prefeitos e seus familiares.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR

Publicado no DOE de 24/10/2017
Wendel F.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CORREGIDORIA SP 18-FEV-2019 13:29 002969 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



049

P A R E C E R

TC-004281/989/16

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba

Prefeito: Antonio Carlos da Silva

Advogados: Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Marcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Cassiano Ricardo Silva de Oliveira (OAB/SP nº 152.966), Dorival de Paula Junior (OAB/SP nº 159.408), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Maia Soares Bisan (OAB/SP nº 274.342), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros

Exercício: 2016

APLICAÇÃO NO ENSINO	35,53%
DESPESAS COM FUNDEB	96,13%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	85,72%
DESPESAS COM PESSOAL	48,60%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	28,16%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	15,59%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 25 de setembro de 2018, pelo voto do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **desfavorável** às Contas do Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Chefe do Executivo de Caraguatatuba no exercício de 2016, com **alerta e severas recomendações e advertências** à Municipalidade.

Por fim determinou a formação de **autos específicos** para examinar a contratação de artistas para realização de shows mediante "carta de exclusividade" restrita às datas dos eventos (C.1.1, letra "d") e Contrato nº 230/16 decorrente da Inexigibilidade nº 14/16, firmado com o Instituto de Nefrologia, Hipertensão Arterial e Diálise S/C (INEHDI), no valor de R\$ 2.768.306,28 (C.1.1, letra "m"; C.2.2, letra "d").

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de peticionamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.



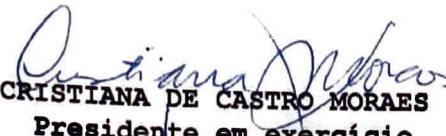
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



050

Publique-se.

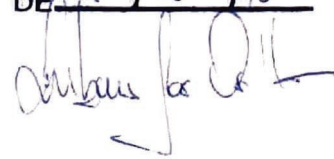
São Paulo, 25 de setembro de 2018.


CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente em exercício


VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 9 / 10 / 18



TC-004281/989/16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RUBENS JOSE OSELO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-HKFS-BF9K-4GDR-68Q6